



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL-SP

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCHAL – ESTADO DE SÃO PAULO, CONVOCA os candidatos APROVADOS na prova escrita para a PROVA PRÁTICA do CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014, a ser realizada no dia **22 de MARÇO de 2015 (DOMINGO)**, no local e horário abaixo relacionado:

LOCAL	CARGO	DATA	PERÍODO	HORÁRIO DE INÍCIO
<b>OFINA MUNICIPAL</b> (Rua: Mato Grosso nº579, Parque Industrial)	MOTORISTA	22/03/2015	MANHÃ	09h00min
<b>OFINA MUNICIPAL</b> (Rua: Mato Grosso nº579, Parque Industrial)	MOTORISTA SOCORRISTA	22/03/2015	MANHÃ	09h00min

Início previsto no período da manhã para as 09h00min e termino às 12h00min, porém não será permitido acesso ao local das provas, ao candidato que não se apresentar até às 08h45min, munido do documento de identidade e CNH categoria “D” ou “E”.

Ficam convocados os candidatos que obtiveram nota igual ou maior que 50% (cinquenta por cento) no total de 40 questões, seguem abaixo os nomes dos candidatos para realização da prova prática no local, data, e horário fixado no presente edital.

### Motorista

Insc.	Nome do candidato	RG
32457	ADICEU GONÇALVES DA COSTA	288126944
32860	ALINE BRASILINO	445875860
32884	CARLOS ROBERTO CRUZ	10033231
32725	CESAR CRISTIANO DOS SANTOS	40233997
33343	DELVAIR CORDEIRO DA SILVA	16183819
32502	DIEGO APARECIDO PEREIRA ALBORGHETI	430933988
32744	GILMAR SOARES RODRIGUES	433541775
33658	JUCIELISSON PEREIRA DA SILVA	40922649-X
33051	LAÉRCIO DE OLIVEIRA	23219705-2
32488	LAURA DELFINA APARECIDA GENEROSO	22369625



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL-SP

33448	LUIS OTONNI BRAS CARDOSO	18947154
32710	LUIZ ANTONIO DA SILVA FRANCO	25074697-9
32542	MAURICIO PEREIRA	247641960
33633	NATALINO JOSÉ DA SILVA	233793677
32923	RENATO SENA TEIXEIRA	402461137
33093	RICARDO ALEXANDRE PINHEIRO	286612112
33317	RODRIGO ANDERSON SIMÃO	36955284-2
33004	THAIS JERONIMO DE MORAES	479697012
33123	THIAGO VIEIRA RUFINO	46286022X
33350	WELLINGTON BRAZ CARDOSO	42897261-5
33426	WILSON DIAS	30612263-7

## Motorista Socorrista

Insc.	Nome do candidato	RG
32395	IVAN MARCELO SIMOES DE SOUZA	320600087
32337	MÁRCIO EDUARDO LEANDRO	45309997-X
32666	ORLANDO GUILHERME ALMEIDA GALDINO	321277880
32420	RONYELE ERNANDES GALLO	358334731

## ORIENTAÇÕES GERAIS:

1.A prova prática para o cargo de **MOTORISTA e MOTORISTA SOCORRISTA** - visa avaliar a capacidade do candidato em desenvolver as atribuições relativas ao cargo pretendido.

Condução de veículo, compatível com a CNH exigida (D ou E), em percurso previamente definido pelo Técnico Avaliador, com tempo de aproximadamente 10 (DEZ) minutos. Trechos a serem percorridos e manobras exigidas serão comuns a todos os candidatos.

Critérios de Avaliação: Todos os candidatos iniciam a prova com 100 (cem) pontos e a cada infração cometida serão descontados pontos conforme a natureza da infração.

Os descontos por infração serão concedidos com base nas seguintes avaliações.

### INFRAÇÃO DESCONTOS

Falta Grave - 10 PONTOS

Falta Média - 8 PONTOS

Falta Leve - 6 PONTOS

Serão consideradas faltas as descritas no quadro abaixo:

**FALTAS GRAVES:** Descontrolar-se no plano, no auge e declive; entrar na via preferencial sem devido cuidado; usar a contramão de direção; subir na calçada destinada ao trânsito de pedestres



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL-SP

ou nela estacionar; deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção; exceder a velocidade indicada para a via; perder o controle da direção do veículo em movimento; deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver ele atravessando a via transversal no qual o veículo vai entrar, ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal; deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele; fazer incorretamente a sinalização de vida ou deixar de fazê-la; deixar de usar o cinto de segurança.

**FALTAS MÉDIAS:** Executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar o freio de mão inteiramente livre; trafegar em velocidade inadequada para as condições da via; interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão com imperfeição; usar a buzina sem necessidade ou local proibido; desengatar o veículo nos declives; colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias; avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga; usar pedal de embreagem antes de usar pedal de freios; não colocar o veículo na área balizada em no máximo três tentativas; estacionar afastado da calçada.

**FALTAS LEVES:** Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; ajustar incorretamente o banco destinado ao condutor; não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engatado e em movimento; engatar as marchas de maneira incorreta; utilizar incorretamente os instrumentos do painel.

## DA CLASSIFICAÇÃO

A publicação do resultado final do Concurso Público será divulgada no dia 27 de Março de 2015, no site [www.duxconcursos.com.br](http://www.duxconcursos.com.br).

Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final igual ou superior a 50.

A nota dos candidatos habilitados no Concurso Público será composta da seguinte forma:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{PE} + \text{PP}}{2}$$

PE – Prova Escrita

PP – Prova Prática

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- É responsabilidade do candidato à identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- Não será admitido nos locais o candidato que se apresentar após o horário determinado neste Edital de Convocação para a realização das provas.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL-SP**

- c) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- d) Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas, assim como a interferência ou participação de terceiros durante sua realização.
- e) As provas poderão ser interrompidas a qualquer momento pelos avaliadores, quando verificado a exposição a risco próprio ou de terceiros ocasionada por imperícia, imprudência ou negligência do candidato avaliado, situação que ocasionará a eliminação do candidato do concurso.
- f) Os casos omissos serão submetidos à Banca Examinadora, a qual caberá decidir sobre fatos ocorridos durante as provas práticas.

Conchal SP, 16 de Março de 2015.

---

VALDECI APARECIDO LOURENÇO  
Prefeito Municipal